

# **CHEGA**



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA**

### **MOÇÃO**

Construção de um Cemitério para Animais de  
Companhia



Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa

**ASSUNTO:** Moção para a Construção de um Cemitério para Animais de Companhia

Vem o Partido CHEGA apresentar a seguinte Moção, nos termos explanados *infra*:

### **ENQUADRAMENTO**

De acordo com o Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC), plataforma criada a 25 de Novembro de 2019, que resulta da junção do Sistema de Identificação de Canídeos e Felídeos (SICAFE) e do Sistema de Recuperação Animal (SIRA), existem em Portugal mais de 3.7 milhões de animais de companhia.

A relação entre pessoas e animais de companhia tem vindo a evoluir ao longo dos tempos. Desta forma, e no seguimento das mudanças sociais, económicas e culturais que o Homem foi tendo ao longo da sua existência, fomos também assistindo a uma mudança no paradigma da relação entre pessoas e animais, sendo esta cada vez mais marcada por afeto e humanização.

Verificamos que os animais, de companhia ou de estimação, são mais do que amigos, são membros das nossas famílias, que nos proporcionam companheirismo, alegria, tristeza, amor e preocupação, entre muitos outros sentimentos. Neste sentido, é nosso dever prestar-lhes uma homenagem respeitosa e merecida depois da sua partida.

Moção: Construção de um Cemitério para Animais de Companhia

Em Portugal, e através da Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia, foi implementada na legislação portuguesa o Decreto-Lei 13/1993 de 13 de Abril, onde é reconhecida a importância dos animais de estimação, como podemos constatar no Artigo 3º nº1 “Ninguém deve inutilmente causar dor, sofrimento ou angústia a um animal de estimação”, e no nº2 “Ninguém deve abandonar um animal de estimação”.

## O QUE NOS DIZ A CIÊNCIA?

De acordo com um estudo realizado por Hollbrook e Woodside, em Maio 2008 no *Journal of Business Research* e intitulado “*Animal Companions, Consumption Experiences, and the Market of Pets : Transcending Boundaries in the Animal-Human Distinction*”, refere que existem 3 benefícios na relação entre o Homem e o animal, nomeadamente:

- **Benefícios Físicos:** Melhora a qualidade da saúde humana, interação social, reduz níveis de stress, pressão arterial e potencia a realização de caminhadas;

- **Benefícios Psicológicos:** Diminui a ocorrência de depressão, aumenta a afetividade, autoestima, entre outros.

- **Benefícios em Psicoterapias:** É amplamente conhecida a utilização de animais para estimular a psique humana em diversos tratamentos de índole psicológica e física.

## PROPOSTA DE MUDANÇA

- No seguimento do que já foi proporcionado pela Câmara Municipal de Lagos pretendemos que o atual Executivo Camarário da Câmara Municipal de Lagoa, crie um Cemitério para animais de companhia, pois muitas pessoas consideram os seus animais como membros da família e, desta forma, existe a possibilidade de os honrarem com respeito e dignidade.

## CONCLUSÃO

A existência de um cemitério para animais irá proporcionar, sem quaisquer dúvidas, um conforto para as famílias, pois desta forma passará a existir um local, onde poderão visitar, lembrar, honrar e homenagear os seus animais. Não podemos esquecer que a existência deste cemitério poderá também desempenhar um papel importante na preservação da história das famílias, refletindo o cuidado que dedicaram aos seus animais ao longo dos anos.

A ser aprovada, a presente Moção deve ser remetida a:

- Câmara Municipal de Lagoa;
- Assembleias de Freguesia do Concelho de Lagoa;
- Assembleia Municipal de Lagoa.

Lagoa, 06 de Junho de 2023